



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Rafael Prudente - MDB
IND 14195/2018

L I D O
Em 24/9/18
Secretaria Legislativa
HC

INDICAÇÃO Nº
(Do Deputado Rafael Prudente - MDB)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a construção de uma Pista de Cooper com iluminação adequada nas proximidades do Condomínio Grande Oriente – Arapoanga, Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a construção de uma Pista de Cooper com iluminação adequada, nas proximidades do Condomínio Grande Oriente – Arapoanga, Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

A presente solicitação visa a construção de uma Pista de Cooper com iluminação adequada, nas proximidades do Condomínio Grande Oriente – Arapoanga, Planaltina.

Tal propositura tem como objetivo atender as solicitações dos moradores da região, tendo em vista a importância do incentivo à prática de esportes realizada de maneira saudável e com total segurança. As pessoas daquela região que fazem caminhada diariamente, fazem uso de estradas de chão, caminhos não seguros sendo que através da construção da Pista de Cooper será otimizado a realização dessa atividade física, principalmente com a iluminação para segurança dos transeuntes.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Pares, para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

RAFAEL PRUDENTE
Deputado Distrital

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 14195/18
Folha N° 01
mc

CÂMARA LEGISLATIVA 23/9/2018 17:42
RJ 70942



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 25/04/2018 13:35

Alex Cojorian
Matrícula 13171

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 14195/18
Folha Nº 08